

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2026- O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 157/2026, celebrado com a empresa AM SILVA POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.271.400/0001-80 Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico- financeiro do preço da Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500, ocasionando uma redução de aproximadamente 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento), 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) e 19,70% (dezenove vírgula setenta por cento), respectivamente, em relação ao valor unitário contratado, cujos valores unitários passam a ser de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 7,29 (sete reais e vinte nove centavos), respectivamente, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Cipó/BA, 18 de agosto de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2026, celebrado com a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.855/0001-00 Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico- financeiro do preço da Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500, ocasionando uma redução de aproximadamente de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) e 1,60% (um vírgula sessenta por cento), respectivamente, em relação ao valor unitário contratado, cujos valores unitários passam a ser de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 7,29 (sete reais e vinte nove centavos), respectivamente, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Cipó/BA, 18 de agosto de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2026- O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2026, celebrado com a empresa DIELUB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. 22.822.986/0001-18, Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico- financeiro do preço da Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500, ocasionando uma redução de aproximadamente 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) e 1,60% (um vírgula sessenta por cento), respectivamente, em relação ao valor unitário contratado, cujos valores unitários passam a ser de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 7,29 (sete reais e vinte nove centavos), respectivamente, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Cipó/BA, 18 de agosto de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.